



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 5 de junho de 2019

Ano VII - Edição nº 00160 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Rua Navio Negroiro | 574 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.cmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D911AC97E7FD2ECB82097D4498881B50

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019.
- EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006-2019

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 /2019

CONCEDE TÍTULO DE
RECONHECIMENTO PELO
TRABALHO A TODOS OS EX
PREFEITOS E PREFEITA E ATUAL
PREFEITO, PELOS SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICIPIO DE
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU.

AUTORIA:

Art. 1º Fica concedido Título de Reconhecimento à todos os Ex Prefeitos e Ex Prefeitas e atual Prefeito, pelos reconhecimentos aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município.

- Aurino Oliveira Machado Filho
- Antônio Martins Gonçalves (In memoriam)
- Heraldo Gomes da Silva
- João Batista Gomes de Santana
- Romildes Rios Machado
- Paulo André Braz Silva
- Abel Silva dos Santos

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


Juraci Henrique de Santana
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



Estado da Bahia Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006-2019

A Câmara de Cabaceiras do Paraguaçu torna público que firmou II Termo aditivo ao Contrato de nº. 006/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2019, Processo Administrativo nº. 006/2019, Alterando a Cláusula Terceira do Prazo do contrato Original, cujo objeto atine sobre a prestação de serviços de apoio administrativo para assessoramento ao Departamento de Controle Interno, Departamento de Recursos Humanos, transmissão de dados e acompanhamento do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, (SIGA) em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba, prorrogando o seu prazo por mais 01 (um) mês, a partir de 02/05/2019 até 31/05/2019, com fundamento no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas. Contratada: SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELIO, inscrita no CNPJ: 30.148.257/0001-56. Cabaceiras do Paraguaçu, 02/05/2019. Juraci Henrique de Santana - Presidente da Câmara Municipal.